



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwihSCA9G3fInScKvYw&chave2=Ug8cwwsph-cKgj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93262930920-ANDREI NIVALDO VIEIRA|40159604915-LEONARDO PETRELLI NETO|00921201990-RAVI PETRELLI PACIORNIK
88862887949-ROSIMAR PETRELLI VIEIRA|04502718971-MARIA LUIZA RICHTER PETRELLI|59693991753-HONORILTON GONCALVES DA COSTA

TELEVISÃO XANXERÊ LTDA.
CNPJ/MF Nº 80.746.647/0001-04
NIRE Nº 42.201.084.559
9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, e na melhor forma de direito, os infra-assinados,

HONORILTON GONÇALVES DA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 28.750.750-6/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 596.939.917-53, com endereço na cidade de São Paulo, à Rua Missionários, nº 139, 6º andar, Jardim Caravelas, CEP 04.729-000, São Paulo; e

ROSIMAR PETRELLI VIEIRA, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 2.788.303-5/SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob nº 888.628.879-49, com endereço na cidade de Florianópolis, à Rua Almirante Lamego, nº 1374, apartamento 201, Centro, CEP 88.015-601, Santa Catarina,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **TELEVISÃO XANXERÊ LTDA.**, com sede social na cidade de Xanxerê, estado de Santa Catarina, na Rua Dinarte Martins de Lara, nº 214, Nossa Senhora de Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.746.647/0001-04, com Contrato Social Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob nº 42201084559, em 18.08.88 e última Alteração Contratual datada de 08.03.2018, registrada sob nº 20189239000 em 21.12.2018, resolvem, de comum e pleno acordo, alterar o Contrato Social conforme segue:-

MODIFICAÇÃO NO QUADRO DE SÓCIOS

1 . São admitidos na sociedade:- a) **LEONARDO PETRELLI NETO**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Carmelo Rangel, 444, Batel, CEP 80.440-050, Curitiba, Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 736.678-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 401.596.049-15; b) **ANDREI NIVALDO VIEIRA**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Rosendo Joaquim Sagas, s/nº, CEP 88.190-000, Palmas, Santa Catarina, portador



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/06/2020

Arquivamento 20203982444 Protocolo 203982444 de 10/06/2020 NIRE 42201084559

Nome da empresa TELEVISAO XANXERE LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 507082541006160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



16/06/2020

da cédula de identidade RG nº 3.093.310-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 932.629.309-20; c) **MARIA LUIZA RICHTER PETRELLI**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada à Alameda Presidente Taunay, 307, 6º andar, CEP 80.420-180, Curitiba, Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 5.400.435/SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob nº 045.027.089-71; d) **RAVI PETRELLI PACIORNIK**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Camões, 1070, casa 3, Hugo Lange, CEP 80.040-180, Curitiba, Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 13.252.688-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 009.212.019-90.

2. Retira-se da sociedade a sócia Rosimar Petrelli Vieira, titular de 14.000 (quatorze mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, cedendo e transferindo, com a expressa anuência do outro sócio, a totalidade de suas quotas para os sócios ora admitidos nas seguintes proporções:- a) **LEONARDO PETRELLI NETO**, 8.960 (oito mil, novecentos e sessenta) quotas; b) **ANDREI NIVALDO VIEIRA**, 1.680 (mil, seiscentos oitenta) quotas; c) **MARIA LUIZA RICHTER PETRELLI**, 1.680 (mil seiscentas e oitenta) quotas; e d) **RAVI PETRELLI PACIORNIK**, 1.680 (mil seiscentas e oitenta) quotas. Os sócios retirante e ingressantes declaram ter pactuado à parte instrumento de cessão, cujo prazo de pagamento, forma de quitação e demais condições restam estabelecidos.

3. Face às cessões e transferências de quotas na forma acima demonstrada, o artigo 6º do Contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:-

“**Art. 6º** - O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, fracionados em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, e assim distribuídas entre os sócios:-

SÓCIO	QUOTAS	VALOR - R\$	%
Leonardo Petrelli Neto	8.960	8.960,00	44,80
Andrei Nivaldo Vieira	1.680	1.680,00	8,40
Maria Luiza Richter Petrelli	1.680	1.680,00	8,40
Ravi Petrelli Paciornik	1.680	1.680,00	8,40
Honorilton Gonçalves da Costa	6.000	6.000,00	30,00
TOTAIS	20.000	20.000,00	100,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/06/2020

Arquivamento 20203982444 Protocolo 203982444 de 10/06/2020 NIRE 42201084559

Nome da empresa TELEVISAO XANXERE LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 507082541006160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/06/2020

MODIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

4. Decidem, por unanimidade, que a administração da sociedade será exercida pelos sócios Leonardo Petrelli Neto e Honorilton Gonçalves da Costa, denominados sócios diretores, os quais representarão a sociedade isoladamente. Ambos estão dispensados da prestação de qualquer caução.

5. Em decorrência da deliberação acima, altera-se a redação do artigo 11 do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:-

“**Art. 11** - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios **LEONARDO PETRELLI NETO e HONORILTON GONÇALVES DA COSTA**, denominados “sócios diretores”, investidos dos poderes gerais de administração, assinando isoladamente. Os diretores representarão a sociedade ativa e passivamente, vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse social ou que assumam obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens do ativo permanente sem autorização expressa de todos os sócios.

6. Os administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade, nem estarem condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

7. São ratificadas as demais cláusulas do contrato social consolidado em 24.09.2003, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

8. Por justos, concertados e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Xanxerê, 15 de abril de 2020.

ROSIMAR PETRELLI VIEIRA

Sócia Retirante

LEONARDO PETRELLI NETO

Sócio Ingressante e Diretor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/06/2020

Arquivamento 20203982444 Protocolo 203982444 de 10/06/2020 NIRE 42201084559

Nome da empresa TELEVISAO XANXERE LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 507082541006160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/06/2020

HONORILTON GONÇALVES DA COSTA
Sócio Diretor

ANDREI NIVALDO VIEIRA
Sócio Ingressante

MARIA LUIZA RICHTER PETRELLI
Sócia Ingressante

RAVI PETRELLI PACIORNIK
Sócio Ingressante



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/06/2020

Arquivamento 20203982444 Protocolo 203982444 de 10/06/2020 NIRE 42201084559

Nome da empresa TELEVISAO XANXERE LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 507082541006160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/06/2020



203982444

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TELEVISAO XANXERE LIMITADA
PROTOCOLO	203982444 - 10/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201084559
CNPJ 80.746.647/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2020
SOB N: 20203982444

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 59693991753 - HONORILTON GONCALVES DA COSTA
Cpf: 00921201990 - RAVI PETRELLI PACIORNIK
Cpf: 04502718971 - MARIA LUIZA RICHTER PETRELLI
Cpf: 40159604915 - LEONARDO PETRELLI NETO
Cpf: 88862887949 - ROSIMAR PETRELLI VIEIRA
Cpf: 93262930920 - ANDREI NIVALDO VIEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/06/2020

Arquivamento 20203982444 Protocolo 203982444 de 10/06/2020 NIRE 42201084559

Nome da empresa TELEVISAO XANXERE LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 507082541006160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/06/2020